DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6190B95FE9D1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ– PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: COMERCIAL O REINADO LTDA-ME CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 40 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECUSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R$ 47.403,60 (QUARENTA E SETE MI QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA: 03 DE JUNHO DE 2022.

Id:0047D69FFE4BE9CB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS**, com respaldo no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **COMERCIAL O REINADO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13**, no valor total de R$ 47.403,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B77722F87E820

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.300,00**

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

295	12.361.0015.2069.0000	Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
302	12.361.0015.2069.0000	Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 70%	6.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

473	10.301.0023.2122.0000	Enfrentamento Emergencia a COVID 19	22.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

227	12.365.0015.1045.0000	Construção, Ampl., Reforma de Escola da Educação Infantil - Cre	-43.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-43.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PADRE MARCOS, 19 de abril de 2022

DECRETO Nº 20 , DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.710

Prefeito Municipal
JOSÉ VALDINAR DA SILVA